

LEI Nº 2906, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1982.

RETIFICA DENOMINAÇÕES E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento José do Rosário a Rua Gastão Formenti no Bairro Brasília, com início na Avenida Pixinguinha no mesmo loteamento e final no meio das quadras 8 e 9, onde se localiza a divisa dos loteamentos Brasília e Del Rey, por se tratar de seguimento da primeira rua.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Ulisses Alberto de Araújo, a Rua Augusto Calheiros no Bairro Brasília, com início na Rua Orlando Silva no mesmo loteamento e final no meio das quadras 9 e 10, onde se localiza a divisa do loteamento Brasília e Del Rey, por se tratar de seguimento da primeira rua.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Raimundo Cândido Avelar a Rua das Margaridas no loteamento Catarina, por se tratar de seguimento da primeira localizada no Bairro São Cristovão, e que passará a ter seu início na Rua Pedra Grande.

Art. 4º Passa a denomina-se Praça Paris, a Praça localizada na interseção da Rua Itália com a Avenida França no Bairro Jardim Europa, já conhecida com esta denominação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de fevereiro de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração